



**MUNICIPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.612 de 10 julho de 2025.

LICITAÇÕES

EXTRATO DE ADITIVO

**002 ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 000185/2023 -
PROCESSO LICITATORIO Nº 003287/2023 - Dispensa
Nº 000048/2023**

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

CONTRATADA: EDENILCE DA PENHA ANDRE, inscrita no CNPJ sob o nº 071.121.166-35

Objeto do Contrato: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA SEDE DO CORREIO, LOCALIZADA NO DISTRITO DO PRATA, EM ATENDIMENTO AO GABINETE DO PREFEITO.

Vigência: Será a partir de 01 de julho de 2025 a 30 de junho de 2026.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo nº 003287/2023, Dispensa nº 000048/2023, foi publicado no quadro de aviso, na data de 01 de julho de 2025.

Izabel Silva Freitas Alvim

Agente de contratação

Portaria nº 143/2025 de 22 de janeiro de 2025

EXTRATO DE ADITIVO

**002 ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 000003/2024 -
PROCESSO LICITATORIO Nº 003984/2023 - Pregão
Presencial Nº 000022/2023**

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

CONTRATADA: INFOROCHA - LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.099.036/0001-70

Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES E PAPELARIA E MATERIAL ESCOLAR, PARA A UTILIZAÇÃO EM TODAS AS SECRETARIAS E UNIDADE VINCULADAS DO MUNICÍPIO DE LAJINHA - MG.

Vigência: Será a partir de 01 de julho de 2025 a 17 de janeiro de 2026.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo nº 003984/2023, Pregão Presencial nº 000022/2023, foi publicado no quadro de aviso, na data de 01 de julho de 2025.

Izabel Silva Freitas Alvim

Agente de contratação

Portaria nº 143/2025 de 22 de janeiro de 2025

EXTRATO DE ADITIVO

**003 ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 000118/2023 -
PROCESSO LICITATORIO Nº / - Nº /**

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

CONTRATADA: SUDESTE BRASIL COOPERATIVA DE TRANSPORTE, inscrita no CNPJ sob o nº 21.445.959/0001-00

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS GERADOS PELO MUNICÍPIO DE LAJINHA-MG.

Vigência: Será a partir de 01 de julho de 2025 a 27 de junho de 2026.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo nº /, nº /, foi publicado no quadro de aviso, na data de 01 de julho de 2025.

Izabel Silva Freitas Alvim

Agente de contratação

Portaria nº 143/2025 de 22 de janeiro de 2025

EXTRATO DE ADITIVO

**006 ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 000066/2022 -
PROCESSO LICITATORIO Nº 000040/2022 - Pregão
Eletrônico Nº 000016/2022**

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

CONTRATADA: FABRÍCIO EUCLIDES DE SOUZA DEBOSSAM - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.707.042/0001-79

Objeto do Contrato: Contratação de pessoa Jurídica especializada em prestação de serviço de locação de veículos para transporte de pacientes em tratamento fora do domicílio, pacientes com doenças crônicas, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde

Vigência: Será a partir de 01 de julho de 2025 a 11 de abril de 2026.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo nº 000040/2022, Pregão Eletrônico nº 000016/2022, foi publicado no quadro de aviso, na data de 01 de julho de 2025.

Izabel Silva Freitas Alvim

Agente de contratação

Portaria nº 143/2025 de 22 de janeiro de 2025

EXTRATO DE ADITIVO

**003 ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 000137/2023 -
PROCESSO LICITATORIO Nº 001531/2023 - Dispensa
Nº 002825/2023**

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.



**MUNICIPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.612 de 10 julho de 2025.

=====

CONTRATADA: AMOS CABRAL LANGAME, inscrita no CNPJ sob o nº 706.266.506-15

Objeto do Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, VEM DE ENCONTRO A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EM MANTER OS CONTROLES ORÇAMENTÁRIO, DESPESAS, CONFECÇÃO DE TERMOS DE REFERÊNCIAS E AQUISIÇÃO DE BENS OU SERVIÇO - EDUCAÇÃO

Vigência: Será a partir de 01 de julho de 2025 a 01 de agosto de 2026.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo nº 001531/2023, Dispensa nº 002825/2023, foi publicado no quadro de aviso, na data de 01 de julho de 2025.

Izabel Silva Freitas Alvim

Agente de contratação

Portaria nº 143/2025 de 22 de janeiro de 2025

EXTRATO DE ADITIVO

004 ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 000094/2022 - PROCESSO LICITATORIO Nº 000086/2022 - Dispensa Nº 000026/2022

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

CONTRATADA: IGREJA BATISTA DE LAJINHA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.499.848/0001-72

Objeto do Contrato: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA SEDE DO CAPS DE LAJINHA, LOCALIZADA NA RUA LEONIDIA VILAS BOAS, Nº60, CENTRO DE LAJINHA-MG E IMÓVEL LOCALIZADO NO CORREGO DE SÃO DOMINGOS, S/Nº, ÁREA RURAL DE LAJINHA-MG, PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE.

Vigência: Será a partir de 01 de julho de 2025 a 25 de maio de 2026.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo nº 000086/2022, Dispensa nº 000026/2022, foi publicado no quadro de aviso, na data de 01 de julho de 2025.

Izabel Silva Freitas Alvim

Agente de contratação

Portaria nº 143/2025 de 22 de janeiro de 2025

EXTRATO DE ADITIVO

003 ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 000240/2022 - PROCESSO LICITATORIO Nº 000153/2022 - Dispensa Nº 000058/2022

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

CONTRATADA: PATRICIA FIALHO RIBEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 058.723.436-98

Objeto do Contrato: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA E. MUNICIPAL BRENDA GUIMARÃES DE PAULA, NO IMÓVEL LOCALIZADO A AV. SEBASTIÃO GODINHO DOS REIS, 141, NO DISTRITO DE PRATA, EM LAJINHA-MG.

Vigência: Será a partir de 01 de julho de 2025 a 09 de novembro de 2026.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo nº 000153/2022, Dispensa nº 000058/2022, foi publicado no quadro de aviso, na data de 01 de julho de 2025.

Izabel Silva Freitas Alvim

Agente de contratação

Portaria nº 143/2025 de 22 de janeiro de 2025

EXTRATO DE ADITIVO

004 ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 000053/2022 - PROCESSO LICITATORIO Nº 000049/2022 - Dispensa Nº 000020/2022

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

CONTRATADA: CARLOS AUGUSTO DINIZ HUBNER DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob o nº 098.801.876-44

Objeto do Contrato: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM EXTENSÃO AO CRAS.

Vigência: Será a partir de 01 de julho de 2025 a 04 de abril de 2026.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo nº 000049/2022, Dispensa nº 000020/2022, foi publicado no quadro de aviso, na data de 01 de julho de 2025.

Izabel Silva Freitas Alvim

Agente de contratação

Portaria nº 143/2025 de 22 de janeiro de 2025

EXTRATO DE ADITIVO

004 ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 000045/2023 - PROCESSO LICITATORIO Nº 000025/2023 - Pregão Presencial Nº 000010/2023

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

CONTRATADA: FABRÍCIO EUCLIDES DE SOUZA DEBOSSAM - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.707.042/0001-79

Objeto do Contrato: Contratação de empresa para prestação de serviço para transporte rodoviário de pacientes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

Vigência: Será a partir de 01 de julho de 2025 a 10 de março de 2026.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo nº 000025/2023, Pregão



MUNICIPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.612 de 10 julho de 2025.

Presencial nº 000010/2023, foi publicado no quadro de aviso,
na data de 01 de julho de 2025.

Izabel Silva Freitas Alvim
Agente de contratação

Portaria nº 143/2025 de 22 de janeiro de 2025

EXTRATO DE ADITIVO

**006 ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 000024/2021 -
PROCESSO LICITATORIO Nº 000004/2021 -
Credenciamento Nº 000002/2021**

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

CONTRATADA: SORRIDENTE LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.203.257/0001-15

Objeto do Contrato: CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER O PROGRAMA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME PORTARIA Nº 1.670 DE 1º DE JULHO DE 2019, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJINHA-MG.

Vigência: Será a partir de 01 de julho de 2025 a 01 de março de 2026.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo nº 000004/2021, Credenciamento nº 000002/2021, foi publicado no quadro de aviso, na data de 01 de julho de 2025.

Izabel Silva Freitas Alvim
Agente de contratação

Portaria nº 143/2025 de 22 de janeiro de 2025

EXTRATO DE ADITIVO

**005 ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 000164/2021 -
PROCESSO LICITATORIO Nº 000107/2021 - Dispensa
Nº 000031/2021**

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

CONTRATADA: SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO DO BRASIL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.290.851/0001-16

Objeto do Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAJINHA-MG.

Vigência: Será a partir de 01 de julho de 2025 a 23 de junho de 2026.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo nº 000107/2021, Dispensa nº 000031/2021, foi publicado no quadro de aviso, na data de 01 de julho de 2025.

Izabel Silva Freitas Alvim
Agente de contratação

Portaria nº 143/2025 de 22 de janeiro de 2025

EXTRATO DE ADITIVO

**002 ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 000063/2024 -
PROCESSO LICITATORIO Nº 000024/2024 - Pregão
Eletrônico Nº 000010/2024**

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

CONTRATADA: JOANA DARC DE ALMEIDA HUBNER LEITE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.787.589/0001-79

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA O FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E TROCA DE GÁS DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE .

Vigência: Será a partir de 01 de julho de 2025 a 27 de setembro de 2026.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo nº 000024/2024, Pregão Eletrônico nº 000010/2024, foi publicado no quadro de aviso, na data de 01 de julho de 2025.

Izabel Silva Freitas Alvim
Agente de contratação

Portaria nº 143/2025 de 22 de janeiro de 2025

EXTRATO DE ADITIVO

**005 ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 000143/2022 -
PROCESSO LICITATORIO Nº 000076/2022 - Pregão
Eletrônico Nº 000032/2022**

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

CONTRATADA: AZINE E VITOR VJC CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.927.551/0001-51

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para fornecimento de concreto usinado e serviços de polimento de concreto, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e demais Secretarias

Vigência: Será a partir de 01 de julho de 2025 a 15 de junho de 2026.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo nº 000076/2022, Pregão Eletrônico nº 000032/2022, foi publicado no quadro de aviso, na data de 01 de julho de 2025.

Izabel Silva Freitas Alvim
Agente de contratação

Portaria nº 143/2025 de 22 de janeiro de 2025

EXTRATO DE ADITIVO

**005 ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 000196/2021 -
PROCESSO LICITATORIO Nº 000041/2021 -
Credenciamento Nº 000004/2021**

DAS PARTES:



**MUNICIPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.612 de 10 julho de 2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

CONTRATADA: W DE CASTRO SOUZA MUSICA E CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.398.186/0001-75

Objeto do Contrato: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA MINISTRAÇÃO DE AULAS DE INSTRUMENTOS E CANTO EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAJINHA-MG.

Vigência: Será a partir de 01 de julho de 2025 a 03 de setembro de 2026.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo nº 000041/2021, Credenciamento nº 000004/2021, foi publicado no quadro de aviso, na data de 01 de julho de 2025.

Izabel Silva Freitas Alvim

Agente de contratação

Portaria nº 143/2025 de 22 de janeiro de 2025

EXTRATO DE ADITIVO

003 ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 000245/2022 - PROCESSO LICITATORIO Nº 000160/2022 - Dispensa Nº 000062/2022

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

CONTRATADA: RONALDO MOURA DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 141.678.086-68

Objeto do Contrato: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. NATAL RODRIGUES PEREIRA, 330, 2º ANDAR, CENTRO, EM LAJINHA-MG.

Vigência: Será a partir de 01 de julho de 2025 a 01 de dezembro de 2026.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo nº 000160/2022, Dispensa nº 000062/2022, foi publicado no quadro de aviso, na data de 01 de julho de 2025.

Izabel Silva Freitas Alvim

Agente de contratação

Portaria nº 143/2025 de 22 de janeiro de 2025

EXTRATO DE ADITIVO

004 ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 000062/2023 - PROCESSO LICITATORIO Nº 000002/2023 - Pregão Presencial Nº 000001/2023

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

CONTRATADA: REPOS SOLUCOES EM DOCUMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.346.326/0001-14

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, ORGANIZAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO, INDEXAÇÃO E DESCARTE E/OU ELIMINAÇÃO SELETIVA DE DOCUMENTOS E GESTÃO DE PROCESSOS ELETRÔNICOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA M

Vigência: Será a partir de 01 de julho de 2025 a 24 de março de 2026.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo nº 000002/2023, Pregão Presencial nº 000001/2023, foi publicado no quadro de aviso, na data de 01 de julho de 2025.

Izabel Silva Freitas Alvim

Agente de contratação

Portaria nº 143/2025 de 22 de janeiro de 2025

EXTRATO DE ADITIVO

004 ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 000164/2022 - PROCESSO LICITATORIO Nº 000039/2022 - Pregão Eletrônico Nº 000015/2022

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

CONTRATADA: SERQUIP- TRATAMENTO DE RESIDUOS MG LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.266.324/0003-51

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de coleta de lixo hospitalar, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde

Vigência: Será a partir de 01 de julho de 2025 a 04 de julho de 2026.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo nº 000039/2022, Pregão Eletrônico nº 000015/2022, foi publicado no quadro de aviso, na data de 01 de julho de 2025.

Izabel Silva Freitas Alvim

Agente de contratação

Portaria nº 143/2025 de 22 de janeiro de 2025

EXTRATO DE ADITIVO

003 ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 000005/2024 - PROCESSO LICITATORIO Nº 003966/2023 - Pregão Presencial Nº 000023/2023

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

CONTRATADA: MELO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.502.416/0001-92

Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, COPA/COZINHA E DESCARTÁVEL, PARA A



**MUNICÍPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.612 de 10 julho de 2025.

=====

UTILIZAÇÃO EM TODAS AS SECRETARIAS E UNIDADE VINCULADAS DO MUNICÍPIO DE LAJINHA.

Vigência: Será a partir de 01 de julho de 2025 a 18 de janeiro de 2026.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo nº 003966/2023, Pregão Presencial nº 000023/2023, foi publicado no quadro de aviso, na data de 01 de julho de 2025.

Izabel Silva Freitas Alvim

Agente de contratação

Portaria nº 143/2025 de 22 de janeiro de 2025

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Lajinha/MG, em conformidade com o art. Art. 74, inciso III, alínea C, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos torna público que a Administração realizará a contratação de empresa especializada na locação e disponibilização de um planetário digital móvel, com foco na elaboração de oficinas astronômicas para os alunos da rede municipal, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência, 10/07/2025-Izabel Silva Freitas Alvim-Agente de Contratação.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1293, DE 10 DE JULHO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições constantes no art. 112 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG, regido pela Lei Municipal nº 1.569/2018;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 004513/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor **ELIÚ ALVIM DUARTE**, ocupante do cargo de Médico ESF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 28/7/2025 a 26/8/2025.

§ 1º. As férias descritas no *caput* deste artigo correspondem ao período aquisitivo de 2/1/2024 a 1/1/2025 e serão acrescidas do pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de sua remuneração do mês em que iniciar o período de fruição.

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (10/7/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA

Prefeito

PORTARIA Nº 1294, DE 10 DE JULHO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições constantes no art. 112 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG, regido pela Lei Municipal nº 1.569/2018;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 004513/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor **ELIÚ ALVIM DUARTE**, ocupante do cargo de Médico ESF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 28/7/2025 a 26/8/2025.

§ 1º. As férias descritas no *caput* deste artigo correspondem ao período aquisitivo de 2/1/2024 a 1/1/2025 e serão acrescidas do pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de sua remuneração do mês em que iniciar o período de fruição.

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (10/7/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA

Prefeito

PORTARIA Nº 1295, DE 10 DE JULHO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições constantes no art. 112 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG, regido pela Lei Municipal nº 1.569/2018;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 004510/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor **ALEX DA SILVA DIAS**, ocupante do cargo de Agente de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 8/8/2025 a 6/9/2025.

§ 1º. As férias descritas no *caput* deste artigo correspondem ao período aquisitivo de 17/2/2024 a 17/2/2025 e serão acrescidas do pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de sua remuneração do mês em que iniciar o período de fruição.

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.



**MUNICIPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.612 de 10 julho de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (10/7/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito

PORTARIA Nº 1296, DE 10 DE JULHO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições constantes no art. 112 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG, regido pela Lei Municipal nº 1.569/2018;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 004512/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **férias regulamentares** ao servidor **MARCOS ALVES DE FREITAS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 4/8/2025 a 2/9/2025.

§ 1º. As férias descritas no *caput* deste artigo correspondem ao período aquisitivo de 1/3/2024 a 28/2/2025 e serão acrescidas do pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de sua remuneração do mês em que iniciar o período de fruição.

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (10/7/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito

PORTARIA Nº 1297, DE 10 DE JULHO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições constantes no art. 112 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG, regido pela Lei Municipal nº 1.569/2018;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 004515/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **férias regulamentares** ao servidor **MARCELO SOARES DE MIRANDA**, ocupante do cargo

de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Obras, pelo período de 1/8/2025 a 30/8/2025.

§ 1º. As férias descritas no *caput* deste artigo correspondem ao período aquisitivo de 22/1/2024 a 21/1/2025 e serão acrescidas do pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de sua remuneração do mês em que iniciar o período de fruição.

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (10/7/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito

PORTARIA Nº 1298, DE 10 DE JULHO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições constantes no art. 112 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG, regido pela Lei Municipal nº 1.569/2018;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 004511/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **férias regulamentares** à servidora **ATAÍŠ KARLA FERREIRA RAMOS QUEIROZ**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 1/7/2025 a 30/7/2025.

§ 1º. As férias descritas no *caput* deste artigo correspondem ao período aquisitivo de 10/5/2024 a 9/5/2025 e serão acrescidas do pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de sua remuneração do mês em que iniciar o período de fruição.

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (10/7/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito

PORTARIA Nº 1299, DE 10 DE JULHO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e



**MUNICIPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.612 de 10 julho de 2025.

=====

CONSIDERANDO as disposições constantes no art. 112 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG, regido pela Lei Municipal nº 1.569/2018;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 004508/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora **VERÔNICA DAS GRAÇAS ESTANISLAU DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 4/8/2025 a 2/9/2025.

§ 1º. As férias descritas no *caput* deste artigo correspondem ao período aquisitivo de 19/2/2024 a 19/2/2025 e serão acrescidas do pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de sua remuneração do mês em que iniciar o período de fruição.

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (10/7/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito

=====

PORTARIA Nº 1300, DE 10 DE JULHO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições constantes no art. 112 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG, regido pela Lei Municipal nº 1.569/2018;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 004507/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora **ÂNGELA APARECIDA SANGI OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 11/8/2025 a 9/9/2025.

§ 1º. As férias descritas no *caput* deste artigo correspondem ao período aquisitivo de 1/1/2023 a 31/12/2023 e serão acrescidas do pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de sua remuneração do mês em que iniciar o período de fruição.

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (10/7/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito

=====

PORTARIA Nº 1301, DE 10 DE JULHO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento da própria saúde e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o atestado médico emitido pelo médico Dr. Hudson Gomes Alves Filho – CRM 46.362;

CONSIDERANDO as disposições constantes no art. 120 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG, regido pela Lei Municipal nº 1.569/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença para tratamento da própria saúde à servidora **KAROLAYNE SOUZA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, no dia 10/7/2025.

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (10/7/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito

=====

PORTARIA Nº 1302, DE 10 DE JULHO DE 2025

“Cria a Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado nº 015/2025, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de provimento de vagas existentes no quadro de pessoal da Administração Pública Municipal.

CONSIDERANDO que o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988 prevê autorização para contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública, quais sejam, Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a **Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado nº 015/2025**, com a finalidade de realizar a seleção de candidatos para preenchimento de vagas temporárias previstas no quadro de pessoal da Administração Pública Municipal.



**MUNICIPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.612 de 10 julho de 2025.

=====
Art. 2º. A comissão criada nos termos do artigo anterior será composta pelas seguintes servidoras, sob a presidência do primeiro:

I. ANA CAROLINE AZINE REGLY – matrícula nº 067436;

II. SANDRO AMBRÓSIO MARTINS ALVIM – matrícula nº 067651;

III. DESIRRÊ DOS SANTOS BRITO – matrícula nº 067628.

Parágrafo único. A composição da comissão poderá ser alterada a critério da autoridade competente, caso necessário, para o adequado desempenho das funções atribuídas.

Art. 3º. À Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado nº 015/2025 compete:

I. deliberar sobre a realização do certame;

II. julgar os casos omissos ou duvidosos referentes à matéria;

III. coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do processo de seleção, obedecendo fielmente aos ordenamentos legais pertinentes.

Art. 3º. Os servidores nomeados no art. 2º desta Portaria não terão direito a nenhum tipo de gratificação ou vantagem financeira adicional pelas funções exercidas, seja de caráter permanente ou transitório, salvo quando previsto em lei e autorizado pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º. As funções desempenhadas pelos servidores integrantes da Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado nº 015/2025 são consideradas de relevante interesse público.

Art. 5º. A Assessoria Jurídica do Município deverá prestar apoio aos membros da comissão nas questões que exigirem conhecimentos técnicos especializados, emitindo parecer jurídico fundamentado sempre que solicitado.

Art. 6º. Compete aos membros da comissão solicitar junto ao Prefeito todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários à consecução do objetivo desta Portaria.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (10/7/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito

=====
PORTARIA Nº 1303, DE 10 DE JULHO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento da própria saúde e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado da perícia de atestado realizada pelo Grupo Inovar Consultoria em Medicina e Segurança do Trabalho, datado de 8/7/2025;

CONSIDERANDO as disposições constantes no art. 120 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG, regido pela Lei Municipal nº 1.569/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença para tratamento da própria saúde à servidora **Miriele Brito Rocha**, ocupante do cargo de Servente Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 30/6/2025 a 9/7/2025.

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e produzindo efeitos retroativos ao dia 30 de junho de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (10/7/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito

=====
PORTARIA Nº 1304, DE 10 DE JULHO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento da própria saúde e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado da perícia de atestado realizada pelo Grupo Inovar Consultoria em Medicina e Segurança do Trabalho, datado de 8/7/2025;

CONSIDERANDO as disposições constantes no art. 120 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG, regido pela Lei Municipal nº 1.569/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença para tratamento da própria saúde à servidora **Dalva Cândida Meier de Souza**, ocupante do cargo de Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 26/6/2025 a 9/7/2025.

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e produzindo efeitos retroativos ao dia 26 de junho de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (10/7/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito

=====
PORTARIA Nº 1305, DE 10 DE JULHO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento da própria saúde e dá outras providências.”



**MUNICÍPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.612 de 10 julho de 2025.

=====

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado da perícia de atestado realizada pelo Grupo Innovar Consultoria em Medicina e Segurança do Trabalho, datado de 8/7/2025;

CONSIDERANDO as disposições constantes no art. 120 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG, regido pela Lei Municipal nº 1.569/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença para tratamento da própria saúde à servidora **Consuela Lopes da Silva**, ocupante do cargo de Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 1/7/2025 a 4/7/2025.

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e produzindo efeitos retroativos ao dia 1º de julho de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (10/7/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito

=====

PORTARIA Nº 1306, DE 10 DE JULHO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento da própria saúde e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado da perícia de atestado realizada pelo Grupo Innovar Consultoria em Medicina e Segurança do Trabalho, datado de 8/7/2025;

CONSIDERANDO as disposições constantes no art. 120 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG, regido pela Lei Municipal nº 1.569/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença para tratamento da própria saúde à servidora **Raquel Rodrigues Nepomuceno**, ocupante do cargo de Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 2/7/2025 a 15/7/2025.

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e produzindo efeitos retroativos ao dia 2 de julho de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (10/7/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito

=====

PORTARIA Nº 1307, DE 10 DE JULHO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento da própria saúde e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições constantes no art. 120 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG, regido pela Lei Municipal nº 1.569/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença para tratamento da própria saúde à servidora **NEUZELY HUBNER DA SILVA**, ocupante do cargo de Servente Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 28/6/2025 a 27/7/2025.

Art. 2º. A servidora descrita no *caput* deste artigo deverá ser encaminhada ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), conforme estabelecido no parágrafo único do artigo 120 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG, haja vista que o período do afastamento ultrapassa o limite de 15 (quinze) dias.

Art. 3º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e produzindo efeitos retroativos ao dia 28 de junho de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (10/7/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 011/2025
Classificação final de candidatos

AMPLA CONCORRÊNCIA
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICROÁREA 2 – UBS ALACRINO GONÇALVES DO REGO

Nº	NOME	DATA DE NASCIMENTO	TEMPO DE SERVIÇO (1,0)	DOUTORADO (5,0)	MESTRADO (4,0)	ESPECIALIZAÇÃO/ RESIDÊNCIA/ PÓS GRADUAÇÃO (3,5)	CURSO SUPERIOR A 200h (2,0)	CURSO 81h ACIMA (1,5)	CURSO 20 A 80h (1,0)	CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO EM OUTROS EVENTOS (0,5)	TOTAL
1-	Lucélia de Souza Carvalho	21/01/1992	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2-	Micaelly dos Santos Leite Andrião Vinco Martins	09/07/1999	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Lajinha/MG, 010 de julho de 2025.

ANA CAROLINE AZINE REGLY
Presidente da Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento
Processo Seletivo Simplificado nº 011/2025



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 011/2025
Classificação final de candidatos

VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS NEGRAS/PARDAS
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICROÁREA 2 – UBS ALACRINO GONÇALVES DO REGO

NÃO HOUVE INSCRITOS

Lajinha/MG, 10 de julho de 2025.

ANA CAROLINE AZINE REGLY
Presidente da Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento
Processo Seletivo Simplificado nº 011/2025